



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Silbrina do Norte

N.º 5946 Pág. 12

Edição de 02 / 12 / 10

B. Guerra

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2010

**Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica referendada a autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.**

**Dr. Ademar Soares de Souza**  
Presidente

**Jaffer Guilherme Saganski Ferreira**  
1º Secretário